

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**2ªATA DE SESSÃO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 15h:50 min, na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – PR, reuniu-se a Comissão responsável pelo Credenciamento nº 01/2026, destinado à **contratação de Leiloeiro Público Oficial**, para a realização da sessão de julgamento e habilitação dos interessados.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação **Marcos Teixeira Costa**, contando com a participação dos demais membros da Comissão: **Joice Soares de Oliveira, Luciano Aparecido Marquetti e Leiliane Timoteo**.

Aberta a sessão, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos leiloeiros interessados, em conformidade com as exigências constantes do Edital nº 01/2026. Após a conferência e verificação da regularidade da documentação exigida para fins de habilitação, a Comissão deliberou pelo **julgamento e habilitação** dos seguintes leiloeiros públicos oficiais, conforme quadro abaixo:

Nº	Leiloeiro	Matrícula	Situação
20	HELICIO KRONBERG	653	HABILITADO
21	JOSE VALÉRIO SANTOS JÚNIOR	20/323-L	HABILITADO
22	JOACIR MONZON POUHEY	18/295-L	HABILITADO
23	PEDRO LERNER KRONBERG	20/322-L	HABILITADO
24	ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS	23/383-L	HABILITADO
25	JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	24/400-L	HABILITADO
26	JAQUELINE SPERANÇA	21/328-L	HABILITADO
27	ADALBERTO SCHERER FILHO	21/329-L	HABILITADO
28	LUCIANO MARANGONI	19/308-L	HABILITADO
29	SANDRA DE FATIMA SANTOS	22/364-L	HABILITADO
30	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	12/049-L	HABILITADO
31	FERNANDA RIBEIRO	25/435-L	HABILITADO
32	ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA	25/413-L	HABILITADO
33	EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA	22/361-L	HABILITADO
34	CATIELE BORGES LEFFA	24/393-L	HABILITADO

Diante do exposto, a Comissão declara **habilitados** os leiloeiros acima relacionados, por atenderem integralmente às exigências do Edital nº 01/2026.

Fica **aberto o prazo para interposição de recursos**, nos termos do item **8.9.2 do Edital nº 01/2026**, o qual estabelece que: “O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Nossa Senhora das Graças – PR, 23 de janeiro de 2026

**MARCOS TEIXEIRA COSTA**

Agente de Contratação

**JOICE SOARES DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão

**LUCIANO APARECIDO MARQUETTI**

Membro da Comissão

**LEILIANE TIMOTEO**

Membro da Comissão

**Publicado por:**  
Marcos Teixeira Costa  
**Código Identificador:DBF7CBA5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>